



DECRETO Nº 1.242 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2012.

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Saquarema, no valor total de R\$ 433.796,64 (Quatrocentos e trinta e três mil, setecentos e noventa e seis reais e sessenta e quatro centavos) para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.157 de 28 de dezembro de 2011 que estima a **Receita** e fixa a **Despesa** do Município de Saquarema para o exercício de 2012.

DECRETA:

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento no valor de R\$ 433.796,64 (Quatrocentos e trinta e três mil, setecentos e noventa e seis reais e sessenta e quatro centavos), para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, na forma especificada abaixo:

**DECRETO 1.242 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2012
CRÉDITO SUPLEMENTAR**

INSTITUTO DE BENEFÍCIO E ASSISTÊNCIA DOS SERV. MUNICIPAIS DE SAQUAREMA

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
09.122.0002.2.001000	3.1.90.11.00.0000	50	0202		R\$ 102.371,75
09.122.0002.2.001000	3.1.90.13.00.0000	51	0202	R\$ 6.000,00	
09.122.0002.2.005000	3.3.90.30.00.0000	52	0202		R\$ 5.000,00
09.122.0002.2.005000	3.3.90.39.00.0000	55	0202		R\$ 20.000,00
09.122.0002.2.005000	3.3.90.93.00.0000	907	0202	R\$ 7.348,32	
09.122.0002.2.005000	3.3.91.93.00.0000	908	0202	R\$ 7.348,32	
09.272.0012.2.027000	3.3.90.01.00.0000	57	0202	R\$ 413.100,00	
09.272.0012.2.027000	3.3.90.03.00.0000	58	0202		R\$ 114.449,72
09.272.0012.2.027000	3.3.90.09.00.0000	59	0202		R\$ 8.819,60
28.846.0047.0.006000	3.3.90.47.00.0000	60	0202		R\$ 2.500,00
99.999.0097.9.097.000	7.7.99.99.00.0000	61	0202		R\$ 180.655,57
TOTAL ÓRGÃO				R\$ 433.796,64	R\$ 433.796,64



Art. 2º - O Crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, será compensado conforme o inciso III, do art. 43, da lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 17 de dezembro de 2012.

FRANCIANE MOTTA
Prefeita

Município de Saquarema
PODER EXECUTIVO
DECRETO NO 1.242 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2012.

no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a Lei nº 1.157 de 28 de dezembro de 2011 que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Saquarema para o exercício de 2012;

DECRETA:

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Saquarema, no valor total de R\$ 433.796,64 (Quatrocentos e trinta e três mil, setecentos e noventa e seis reais e quatro centavos), para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro,

Suplementar Orçamento no valor total de R\$ 433.796,64 (Quatrocentos e trinta e três mil, setecentos e noventa e seis reais e quatro centavos, para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, na forma especificada abaixo:

DECRETO 1.242 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2012
CRÉDITO SUPLEMENTAR
INSTITUTO DE BENEFÍCIO E ASSISTÊNCIA DOS SERV. MUNICIPAIS DE SAQUAREMA

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
09.122.0002.2.001000	3.1.90.11.00.0000	50	0202	R\$ 6.000,00	R\$ 102.371,75
09.122.0002.2.001000	3.1.90.13.00.0000	51	0202	R\$ 6.000,00	R\$ 5.000,00
09.122.0002.2.005000	3.3.90.30.00.0000	52	0202	R\$ 7.348,32	R\$ 20.000,00
09.122.0002.2.005000	3.3.90.39.00.0000	55	0202	R\$ 7.348,32	R\$ 180.655,57
09.122.0002.2.005000	3.3.90.93.00.0000	907	0202	R\$ 7.348,32	R\$ 413.100,00
09.122.0002.2.005000	3.3.91.93.00.0000	908	0202	R\$ 413.100,00	R\$ 114.449,72
09.122.0012.2.027000	3.3.90.01.00.0000	57	0202	R\$ 413.100,00	R\$ 8.819,60
09.122.0012.2.027000	3.3.90.03.00.0000	58	0202	R\$ 413.100,00	R\$ 2.500,00
09.272.0012.2.027000	3.3.90.09.00.0000	59	0202	R\$ 413.100,00	R\$ 180.655,57
28.846.0047.0.006000	3.3.90.47.00.0000	60	0202	R\$ 413.100,00	R\$ 180.655,57
99.999.0097.9.097.000	7.7.99.99.00.0000	61	0202	R\$ 413.100,00	R\$ 180.655,57
TOTAL ÓRGÃO				R\$ 433.796,64	R\$ 433.796,64

Art. 2º - O Crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, será compensado conforme o inciso III, do art. 43, da lei 4.320, de 17 de março de 1964.

vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 17 de dezembro de 2012.

Art. 3º - Este Decreto entra em

FRANCIANE MOTTA

ANEXO ÚNICO DECRETO Nº 1243

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DESPESA	FONTE	FICHA	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO
04.122.0002.2005	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	100	17		7.446,20
04.122.0002.2001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. RECEITA E TRIBUTAÇÃO	100	27	250.000,00	
04.122.0002.2004	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. RECEITA E TRIBUTAÇÃO	100	29		6.000,20
04.122.0002.2005	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	100	34	250.000,00	1.137,47
28.846.0047.0001	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	100	69		300.000,00
28.846.0047.0004	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	100	70		200.000,00
15.451.0120.1056	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	100	92		936.538,95
15.451.0021.2057	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	100	126		30.955,10
04.122.0002.2006	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	100	153	100.000,00	
15.451.0120.2241	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	211	909	100.000,00	
15.451.0109.2059	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	211	141		220.000,00
				220.000,00	1.187.494,05
12.122.0002.2006	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	100	146		2.287,64
12.122.0002.2006	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	100	147		3.360,00
12.361.0002.2001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	100	153	100.000,00	
12.361.0013.2035	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	100	158		18.631,30
12.361.0014.2167	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	100	175	1.200.000,00	
12.361.0014.2167	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	100	178	90.000,00	
12.361.0014.2167	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	100	179	5.000,00	
12.361.0016.2170	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	100	187		238.643,14
12.361.0105.1029	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	100	733	1.395.000,00	152.216,30
06.122.0002.2001	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	100	573	70.000,00	
06.122.0002.2001	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	100	575	30.000,00	
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			100.000,00	
99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100	787		387.802,74
				0	387.802,74
				1.965.000,00	2.505.019,04